



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

## **Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo ATSum 1001295-45.2018.5.02.0066**

[PARA ACESSAR O SUMÁRIO, CLIQUE AQUI](#)

### **Processo Judicial Eletrônico**

**Data da Autuação:** 11/10/2018

**Valor da causa:** \$16,479.38

**Partes:**

**RECLAMANTE:** H. R. R. N.

ADVOGADO: SIMONE BARBOSA DE ANDRADE

ADVOGADO: AGATA CRISTIAN SILVA CAVALCANTI

ADVOGADO: CLAUDIO ROBERTO CASANOVA CRUZ

ADVOGADO: carlos alexandre casanova cruz

ADVOGADO: FRANCISCO CRUZ LAZARINI

**RECLAMADO:** K. C. D.

ADVOGADO: ANA PAULA PEREIRA

**RECLAMADO:** M. D. S.



PODER JUDICIÁRIO ||| JUSTIÇA DO TRABALHO  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**  
66ª Vara do Trabalho de São Paulo ||| RTSum 1001295-45.2018.5.02.0066  
RECLAMANTE: HANS RIVER DO RIO NASCIMENTO  
RECLAMADO: KIPLIX COMUNICACAO DIGITAL LTDA

### **CONCLUSÃO**

Nesta data, faço o feito concluso ao(a) MM(a) Juiz(a) da 66ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP.

SAO PAULO, data abaixo.

DANIELLA DA COSTA LIMAS

### **DESPACHO**

Vistos

....

Tendo em vista o teor do acordo de id adb2211, em que é revelada a intenção de inclusão de Maut Desenvolvimento de Software Ltda., no polo passivo, que será responsável pelo pagamento da avença, mantendo a audiência designada, devendo comparecer todas as partes, inclusive Maut Desenvolvimento.

SAO PAULO, 3 de Dezembro de 2018

**VALERIA NICOLAU SANCHEZ**  
Juiz(a) do Trabalho Titular

## ATA DE AUDIÊNCIA

**PROCESSO:** 1001295-45.2018.5.02.0066  
**RECLAMANTE** HANS RIVER DO RIO NASCIMENTO  
**RECLAMADOS** KIPLIX COMUNICACAO DIGITAL LTDA

*Em 05 de dezembro de 2018, na sala de audiências do 66ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO/SP, sob a presidência da Exmo(a). Juíza VALERIA NICOLAU SANCHEZ, realizou-se audiência relativa ao processo identificado em epígrafe.*

Às 15h10min, aberta a audiência, foram, de ordem da Exmo(a). Juíza do Trabalho, apregoadas as partes.

Presente o(a) reclamante, acompanhado(a) do(a) advogado(a), Dr(a). Carlos Alexandre Casanova Cruz, OAB nº 140947/SP.

Presente o(a) preposto(a) do(a) reclamado(s), Sr(a). ANA PAULA SCHWETER MORAES, acompanhado(a) do(a) advogado(a), Dr(a). ANA PAULA PEREIRA, OAB nº 282436/SP, que deverá juntar, em 05 dias, carta de preposição. .

**Retifique-se o polo passivo , incluindo como segunda reclamada MAUT DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARES LTDA - CNPJ 23.935.538/0001-93.**

Dada a palavra ao reclamante, por este foi dito que esta satisfeito com os termos da avença e que ja recebeu a 1a. parcela do acordo.

A 66a. Vara do Trabalho, homologa o ACORDO noticiado nos autos, para que surta seus legais efeitos, extinguindo-se o processo, com resolução de mérito, nos termos do art. 487, III "b", do Código de Processo Civil.

Custas pelo reclamante, no importe de R\$ 200,00, das quais fica isento, como faculta a Lei.

As partes requerem que os documentos juntados pelo reclamante sejam colocados em Segredo de Justiça.

Deferido.

A reclamada requer que o processo seja colocado em Segredo de Justiça, conforme acordo havido entre as partes.

Indeferido, por ausentes os requisitos legais.

Protestos.

Ainda, depois do decurso de prazo legal, arquivem-se os autos.

Cientes as partes.

Nada mais.

**VALERIA NICOLAU SANCHEZ**  
Juíza do Trabalho

---

Reclamante

---

Reclamado(s)

---

Advogado(a) do Reclamante

---

Advogado(a) do Reclamado(s)

<aud\_diretor\_secretaria>

p/ Diretor(a) de Secretaria



PODER JUDICIÁRIO ||| JUSTIÇA DO TRABALHO

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

66ª Vara do Trabalho de São Paulo ||| RTSum 1001295-45.2018.5.02.0066

RECLAMANTE: HANS RIVER DO RIO NASCIMENTO

RECLAMADO: KIPLIX COMUNICACAO DIGITAL LTDA , MAUT DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA

## **CONCLUSÃO**

Nesta data faço os presentes autos conclusos a(o) MM Juíza(o) do Trabalho.

SAO PAULO, 10 de Dezembro de 2018.

RITA DE CASSIA MARTINS DA SILVA DOS SANTOS

Considerando-se o acordo havido entre as partes, aguarde-se o cumprimento em tarefa apropriada do sistema PJe-JT, devendo ser observado pela Secretaria da Vara o registro do adimplemento antes do arquivamento do feito.

Int.

SAO PAULO, 11 de Dezembro de 2018

VALERIA NICOLAU SANCHEZ  
Juiz(a) do Trabalho Titular



PODER JUDICIÁRIO ||| JUSTIÇA DO TRABALHO

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

66ª Vara do Trabalho de São Paulo ||| RTSum 1001295-45.2018.5.02.0066

RECLAMANTE: HANS RIVER DO RIO NASCIMENTO

RECLAMADO: KIPLIX COMUNICACAO DIGITAL LTDA , MAUT DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA

## CONCLUSÃO

Nesta data, faço os presentes autos conclusos ao(à) MM(a) Juiz(a) da 66ª  
Vara do Trabalho de São Paulo/SP.

São Paulo, 22 de Junho de 2019.

PLÍNIO NASCIMENTO DE QUEIROZ

Vistos, etc.

**Id 516a92f:** Nada a deferir.

Atente-se o peticionário que o acordo (id adb2211) foi entabulado sem o  
reconhecimento do vínculo de emprego.

Por fim, advirto a parte quanto a possível conduta tipificada no artigo 80 do  
NCPC.

Intime(m)-se.

Nada mais.

SAO PAULO, 22 de Junho de 2019

VALERIA NICOLAU SANCHEZ  
Juiz(a) do Trabalho Titular

# SUMÁRIO

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
8295635	03/12/2018 12:11	<a href="#">Despacho</a>	Despacho
76491a0	05/12/2018 16:17	<a href="#">Ata da Audiência</a>	Ata da Audiência
382688e	11/12/2018 12:51	<a href="#">Sentença</a>	Sentença
b9587af	22/06/2019 20:33	<a href="#">Despacho</a>	Despacho